

DECRETO N.17.730, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 202.367,37.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017 e inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 202.367,37 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e Imis - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.92.2662017	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.367,37
EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO – SALDO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2017		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior decorrente do cancelamento de restos a pagar do exercício de 2017 do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de fevereiro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

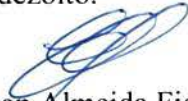

Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo